Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 519 DE 25 DE JUNHO DE 1971

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado assinar com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Saúde de Assistência TERMO DE ACÔRDO, visando a intensificação da Assistência Médico Sanitária no Município.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 25 de Junho de 1971

Aristolino Gueiros de Almeida
- Prefeito Municipal -